



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

LEI N° 041

DE, 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O logradouro Público conhecido por Rua 39 que se inicia fazendo esquina com a Av. F e termina fazendo esquina com a Rua 55 localizado no bairro Boa Esperança neste Município, passa a denominar-se oficialmente RUA RENATO GABRIEL.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de DEZEMBRO de 1997.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito